

Plano De Contingência – Novo Coronavírus – CODIV 19



Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Ribeiro Domingos

EB1/PE Ribeiro Domingos Dias (Jardim Botânico)

Caminho das Voltas, Santa Maria Maior,

9050-252 Funchal

Telef: 291 241123/0 Móvel: 966608201

Email: eb1rdd@edu.madeira.gov.pt

Site: <http://escolas.madeira-edu.pt/eb1perddias>

Blogue: <http://ribeirinho-rdd.blogspot.com>

Facebook: <https://www.facebook.com/pages/Escola-Ribeiro-Domingos-Dias/88250314182087>

Índice

INTRODUÇÃO	3
INFORMAÇÕES GERAIS	4
PLANO DE CONTINGÊNCIA	8
IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR E EQUIPA OPERATIVA	8
DEFINIÇÃO DA CADEIA DE COMANDO E CONTROLO	8
IDENTIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ESSENCIAIS E PRIORITÁRIAS	9
IDENTIFICAÇÃO DAS MEDIDAS DE MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE EM SITUAÇÃO DE CRISE	10
MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLO DO NOVO CORONAVÍRUS CODIV 19	11
PLANO DE COMUNICAÇÃO	16
COLABORAÇÃO DOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO	16

DELEGAÇÃO ESCOLAR DO MUNÍCIPIO DO FUNCHAL
EB1/PE Ribeiro Domingos Dias
SANTA MARIA MAIOR

FORMAÇÃO	17
ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA	17
AVALIAÇÃO	18
ANEXOS	19

INTRODUÇÃO

Este Plano de Contingência irá ser implementado na EB1/PE Ribeiro Domingos Dias.

TEM COMO FINALIDADE: Diminuir os efeitos gerais da pandemia.

PÚBLICO – ALVO: População docente, não docente, discente e familiares da comunidade escolar desta Escola.

Informações Gerais

30-01-2020

O CORONAVÍRUS

Os Coronavírus são uma família de vírus conhecidos por causar doença em animais e no ser humano. A infeção resultante nos humanos é habitualmente uma infeção respiratória moderada, podendo assemelhar-se a uma gripe comum, no entanto, pode apresentar-se como uma doença mais grave, como síndromes respiratórias agudas e pneumonias.

O NOVO CORONAVÍRUS SARS-CoV-2

O NOVO CORONAVÍRUS, designado SARS-CoV-2, foi identificado como causa de vários casos de pneumonia que surgiram em dezembro de 2019, na China. Sendo um agente anteriormente desconhecido, foi identificado pela primeira vez em seres humanos, com uma ligação epidemiológica a um mercado de animais, na cidade de Wuhan, na China. Sendo conhecida a sua proveniência animal, a fonte da infeção não foi ainda confirmada.

A doença associada a este novo coronavírus é denominada como **COVID-19**.

TRANSMISSÃO DA INFEÇÃO

Reconhecendo-se a transmissão animal-pessoa como a origem do surto, a transmissão pessoa-a-pessoa foi posteriormente confirmada. A investigação em curso irá complementar esta informação.

SINAIS E SINTOMAS

As pessoas infetadas pelo NOVO CORONAVÍRUS podem apresentar sinais e sintomas de uma infeção respiratória aguda, como febre ou tosse ou dificuldade respiratória. Em casos mais severos, pode levar a uma pneumonia grave, insuficiência respiratória aguda, falência renal e de outros órgãos e, eventualmente, à morte.

AVALIAÇÃO DO RISCO

Para avaliar o risco para a saúde pública, as estruturas regionais e nacionais, mantêm a articulação com as estruturas de referência internacionais, com a Organização Mundial da Saúde (OMS) e o Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças (ECDC), que monitorizam a situação no mundo e na Europa. Durante o mês de janeiro de 2020, com base na avaliação da situação pela OMS e pelos seus peritos no terreno, o ECDC considerou existir uma probabilidade moderada de importação de casos nos países da União Europeia/Espaço Económico Europeu (UE/EEE). Assim, a probabilidade de transmissão secundária na UE/EEE foi considerada baixa, desde que sejam cumpridas as práticas de prevenção e controlo de infeção adequadas. A 30-01-2020, foi declarada pela Organização Mundial de Saúde a situação de Emergência de Saúde Pública de âmbito Internacional, o que reforça a importância da adoção das medidas preventivas e de controlo no contexto mundial.

INFORMAÇÃO PARA VIAJANTES

A OMS não recomenda, nesta fase, restrições de viagens e trocas comerciais para a China.

No entanto, se tiver de viajar com destino à China ou a outro local afetado, deve seguir as recomendações das autoridades de saúde e as recomendações da OMS em relação à prevenção da infeção. Antes de viajar, aconselha-se a todos os viajantes o agendamento de uma consulta do viajante, disponível no Centro de Saúde do Bom Jesus e Hospital dos Marmeleiros, e o registo na aplicação “Registo de Viajantes”, disponibilizada pela Secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas. Os viajantes que regressem à Região Autónoma da Madeira, provenientes de áreas afetadas pelo surto de CORONAVIRUS, se tiverem contacto com pessoas doentes ou se apresentarem sintomas sugestivos de doença respiratória, durante ou após a viagem, antes de se deslocarem a um serviço de saúde, devem ligar 800 24 24 20 (Linha SRS24 Madeira), informando sobre a sua condição de saúde e a história de viagem, e seguir as orientações dos profissionais de saúde. Para os viajantes regressados a Portugal Continental, se apresentarem sintomas sugestivos de doença respiratória, durante ou após a viagem, antes de se deslocarem a um serviço de saúde, devem ligar 808 24 24 24 (SNS24), para o devido encaminhamento

TRATAMENTO

O tratamento para a infeção por este novo coronavírus é dirigido aos sinais e sintomas apresentados. Investigação está também em curso para o desenvolvimento ou utilização de antivíricos no seu tratamento.

DEFINIÇÃO DE CASO E DE CONTATO PRÓXIMO

Caso suspeito

Critérios clínicos	Critérios epidemiológicos
Infeção respiratória aguda (febre ou tosse ou dificuldade respiratória) requerendo ou não hospitalização	História de viagem para áreas com transmissão comunitária ativa * nos 14 dias antes do início de sintomas ou Contato com caso confirmado ou provável de infeção por SARS-CoV-2/COVID-19, nos 14 dias antes do início dos sintomas ou Profissional de saúde ou pessoa que tenha estado numa instituição de saúde onde são tratados doentes com COVID-19

*Áreas com transmissão comunitária ativa:

Ásia - China, Coreia do Sul, Japão, Singapura.

Médio Oriente - Irão.

Europa - Regiões de Itália: Emiglia-Romagna, Lombardia, Piemonte, Veneto.

Caso provável

Caso suspeito com teste para SARS-CoV-2 inconclusivo **ou** teste positivo para pan-coronavírus

E

sem evidência laboratorial de outros agentes microbiológicos.

Caso confirmado

Caso com confirmação laboratorial de COVID-19, independentemente dos sinais e sintomas.

Contato próximo

- Alto risco de exposição

Pessoa com:

- Exposição associada a cuidados de saúde, incluindo:
 - prestação de cuidados diretos a doente com COVID-19;
 - contacto em ambiente laboratorial com amostras de SARS-CoV-2;
 - visitas a doente ou permanência em ambiente fechado com um doente infetado por COVID-19;
- Contacto em proximidade ou em ambiente fechado com um doente com COVID-19 (ex: gabinete, sala, área até 2 metros);
- Viagem com doente com COVID-19:
 - Numa aeronave:
 - Sentada até 2 lugares para qualquer direção em relação ao doente (2 lugares a toda a volta do doente);
 - Companheiros de viagem do doente;
 - Prestação de cuidados diretos ao doente;
 - Tripulantes de bordo que serviram a secção do doente;
 - Se doente com sintomatologia grave ou com grande movimentação dentro da aeronave, todas as pessoas são contacto próximo;
 - Num navio:
 - Companheiros de viagem;

DELEGAÇÃO ESCOLAR DO MUNÍCIPIO DO FUNCHAL
EB1/PE Ribeiro Domingos Dias
SANTA MARIA MAIOR

- Partilha da mesma cabine com o doente;
- Prestação de cuidados diretos ao doente;
- Tripulantes de bordo que serviram a cabine do doente;
- Coabitação com doente infetado com COVID-19.
- A Autoridade de Saúde pode considerar como contato próximo outras pessoas não definidas nos pontos anteriores (avaliação caso a caso).

- Baixo risco de exposição (contato causal)

Pessoa com contacto esporádico (momentâneo) com doente infetado com COVID-19 (ex. em movimento/circulação com exposição a gotículas/secreções respiratórias).

(Retirado do Portal de Saúde, IASAÚDE)

PLANO DE CONTINGÊNCIA

Este Plano de Contingência consiste num conjunto de medidas que deverão ser aplicadas, com o objetivo de manter a atividade escolar, em face dos possíveis efeitos da pandemia, nomeadamente no absentismo do pessoal docente, não docente e alunos.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR E EQUIPA OPERATIVA.

A coordenação global deste Plano de Contingência é assumida pela Diretora da Escola, Lina Neves Luís, apoiada por uma **Equipa Operativa** constituída pelo Delegado de Segurança, Alberto Gonçalves, e pela Assistente Operacional Andreia Gomes.

2 - DEFINIÇÃO DA CADEIA DE COMANDO E CONTROLO

A Diretora da Escola é a responsável pela execução, monitorização e avaliação do PC; bem como pela transmissão de todas as informações e procedimentos inerentes à prevenção e controlo do NOVO CORONAVÍRUS, COVID 19, aos professores, educadores e pessoal não docente da Escola, (contando com o apoio direto da **Técnica Administrativa**.)

A Administrativa é a responsável por:

- Controlar os stocks do material de prevenção;
- Requisitar material em falta.

As Educadoras de Infância e os professores do 1º Ciclo são os responsáveis

por:

- Atualização dos dados pessoais dos alunos da turma, garantindo a comunicação de uma forma célere com a direção e com todos os pais e encarregados de educação;
- Implementação de medidas preventivas de higiene e saúde nos alunos, nomeadamente a aplicação de um conjunto de regras gerais de higiene pessoal e do ambiente de escola;
- Transmissão de informação e iniciativas de esclarecimento sobre o NOVO CORONAVÍRUS, COVID19, nomeadamente em reuniões com os Encarregados de Educação;
- Informar os Encarregados de Educação que não podem mandar os seus educandos para a escola quando manifestam sintomas gripais;
- Controlo de ocorrências e implementação de medidas preventivas de isolamento e distanciamento social;
- Informar a Diretora de todas as ocorrências.

Em caso de ausência, os elementos da equipa operativa são substituídos por:

Diretor – Substituto Legal, Professor Pedro Cunha;

Delegado de Segurança – Professor Rui Vieira;

Educadora de Infância – Assistente Operacional Nancy.

3 - IDENTIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ESSENCIAIS E PRIORITÁRIAS

São consideradas atividades essenciais e prioritárias desenvolvidas pela escola, as seguintes:

- As atividades letivas dos alunos;

- Serviços administrativos (controlo da assiduidade, aquisição de bens e telefone);
- O serviço de refeições;
- O serviço de limpeza e higiene da escola;

4 - IDENTIFICAÇÃO DAS MEDIDAS DE MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE EM SITUAÇÃO DE CRISE

Em situação de crise pandémica, as atividades consideradas essenciais irão manter-se. O encerramento da Escola é uma medida determinada somente pelo Delegado de Saúde, após avaliação epidemiológica da situação. Na eventualidade de a Escola ser encerrada, os Pais serão informados e os serviços mínimos administrativos serão mantidos. As refeições estão asseguradas, pois são distribuídas pela Empresa GERTAL.

Assim:

Em caso de absentismo:

- do aluno, serão fornecidos aos pais trabalhos sobre os conteúdos lecionados nas aulas, com indicação de estratégias de resolução dos mesmos.
- do pessoal docente, inicialmente, a Diretora reorganizará as horas de Apoio/ Substituição dos professores de Estudo, para substituição do docente em falta. Caso seja necessário, a Diretora solicitará à Delegação Escolar do Funchal um professor de substituição, e se isso não for possível canalizará as 4 horas de estabelecimento dos restantes docentes, para a substituição do(s) professor(es) em falta e, eventualmente, recorrerá a horas extraordinárias (com a devida autorização da Delegação Escolar).
- do pessoal não docente, utilizando os recursos humanos já disponíveis nesta Escola, a Diretora reorganizará a distribuição do serviço de forma a garantir as atividades

consideradas prioritárias. Em situações extraordinárias, a Diretora solicitará à Delegação Escolar a colocação de um assistente operacional para suprimir alguma lacuna.

5 - MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLO DO NOVO CORONAVÍRUS, COVID 19

5.1. INFORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO

De modo a que toda a comunidade educativa possua informação sobre o Plano de Contingência, proceder-se-á à divulgação do mesmo seguindo a seguinte calendarização:

<u>DATA</u>	<u>RESPONSÁVEL</u>	<u>PÚBLICO-ALVO</u>
9 de março	Diretora	Pessoal Docente
10 de março	Diretora/Educadoras	Equipa operativa, E.E. Pré-escolar.
10 e 11 de março	Diretora	Pessoal não Docente
12 e 13 de março	Educadoras	Alunos
13 de março	Diretora/Docentes	E.E. 1º ciclo
12 e 13 de março	Docentes	Alunos

De forma a informar e envolver todos os alunos da escola para a problemática da possível epidemia provocada pelo NOVO CORONAVÍRUS, COVID 19, serão promovidas atividades de prevenção de higiene pessoal e ambiental escolar, na componente curricular não disciplinar de Cidadania e Desenvolvimento.

5.2. MEDIDAS DE HIGIENE DO AMBIENTE

Atualmente o WC dispõe de recipientes com sabão líquido e toalhetes de papel, pelo que não consideramos necessário solicitar a colocação de outros.

A garantia de que os produtos higiénicos não esgotem nos recipientes e a manutenção do stock dos produtos será da responsabilidade da Administrativa.

A limpeza / o arejamento dos espaços

Os puxadores das portas são centros de propagação, pelo que iremos, tanto quanto possível, proceder à sua desinfeção.

Os corrimãos serão desinfectados após cada intervalo maior, isto é, após as 11:00 horas, as 14:15 e as 16:45. Este trabalho será da responsabilidade dos assistentes operacionais.

O arejamento das salas de aula / espaços será da responsabilidade dos docentes e dos assistentes operacionais, tendo em conta o estado do tempo e a segurança das instalações.

O WC será limpo, pelos assistentes operacionais, após cada intervalo maior.

As salas de aula do 1º Ciclo serão limpas pelos assistentes operacionais, após o término de cada um dos turnos, entre as 13:10 e as 13:20 e a partir das 17:45.

As salas do Pré-Escolar serão limpas duas vezes por dia, após o almoço e após o término da Escola. Todos os brinquedos do faz de conta foram retirados e outros mais suscetíveis de propagação serão lavados diariamente, ao fim do dia.

5.3. MEDIDAS DE ISOLAMENTO E DISTANCIAMENTO SOCIAL

Com o objetivo de evitar o contágio, não é permitida a permanência de alunos e ou funcionários na escola que manifestem sintomas de gripe, nomeadamente febre ou outros sinais de gripe. Todos os encarregados de educação serão, oral e/ou por escrito, informados deste imperativo pelos educadores de infância e professores do 1º Ciclo.

Nenhum elemento da comunidade escolar poderá frequentar a escola quando sentir um dos seguintes sintomas:

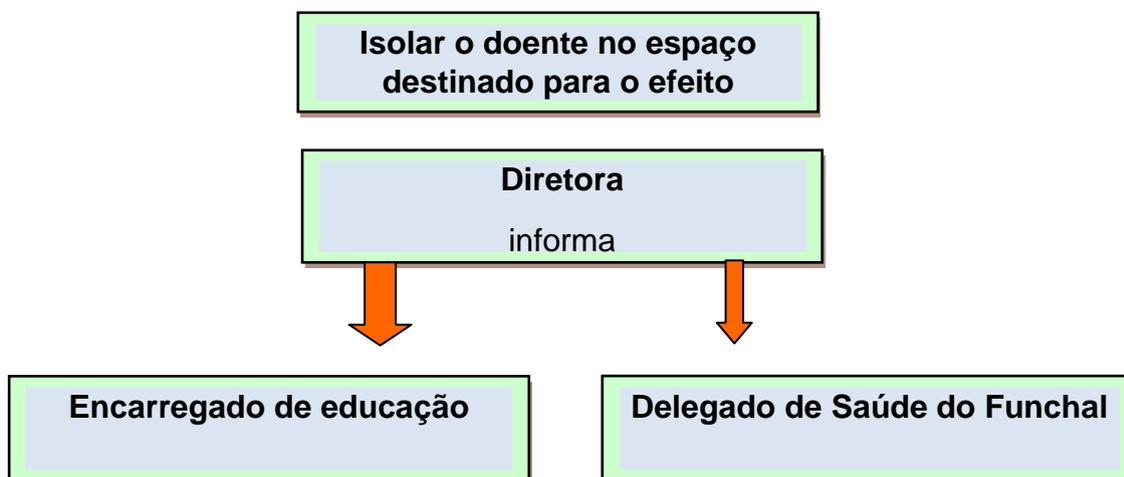
- Febre igual ou superior a 38°;
- Tosse;
- Falta de ar (dificuldades respiratórias);
- Cansaço.

***Retirado do site do SNS24**

<https://www.sns24.gov.pt/tema/doencas-infecciosas/coronavirus/covid-19/#sec-7>

No caso de ser um elemento da comunidade escolar, deverá telefonicamente informar a escola da sua ausência (telefone: 291 241 123). Se for confirmado algum caso do NOVO CORONAVÍRUS, COVID 19, a Escola deve ser informada para contatar o Delegado de Saúde ou o IASAÚDE, seguindo as instruções emanadas por aquelas instituições.

Caso em que algum destes sintomas se manifeste na escola, irão ser seguidos os seguintes passos:



No Espaço de Isolamento, seguir as seguintes medidas:

- Manter a sala fechada, mas arejada;
- Providenciar água e um lanche.

Com o Doente:

- Providenciar que o doente esteja confortável;
- Pedir ao doente que coloque, corretamente, a máscara;
- Medir a sua temperatura corporal;
- Manter uma distância de 2 metros;
- De 2 em 2 horas, fazer a substituição da máscara seguindo os passos:
 - 1.º Retirar a máscara e colocá-la no saco de lixo;
 - 2.º Desinfetar as mãos;
 - 3.º Colocar uma nova máscara.

Para com o profissional que presta os 1.º Socorros/acompanhamento do doente:

- Em todos os contactos entre este e o doente, devem ser seguidas as medidas de proteção previstas:

- O profissional deve estar protegido, utilizando os equipamentos descartáveis, de uma única utilização, aprovados pelo sistema de saúde: uma máscara e um par de luvas.

Outros alunos / funcionários:

Todo aquele que, na escola, tenha tido contacto direto com um possível “doente”, irá ser informado a seguir as orientações emanadas pelo IASAÚDE. No caso de ser aluno, as mesmas informações serão transmitidas aos respetivos encarregados de educação.

Sala de Isolamento:

Será utilizada a sala de apoio que fica junto ao pátio da Pré, próxima do WC, como **Sala de Isolamento e Distanciamento Social**. Neste cenário, o WC dos professores estará unicamente disponível para ser utilizado pelo possível "doente". A sala dispõe de duas janelas, é ventilada para o exterior e está equipada com algumas mesas, cadeiras, frasco de gel desinfetante, toalhetes de papel, máscaras de proteção, termómetro e de um saco de lixo apropriado para o efeito. Também haverá água engarrafada e bolachas em pacotes individuais.

Limpeza dos Espaços de Isolamento e outros:

A sala de isolamento será limpa, após cada utilização, lavada e desinfetada.

O mesmo será feito aos objetos ali existentes.

O mesmo procedimento será utilizado nas salas/objetos que foram utilizados/manipulados pelo “doente”.

6. PLANO DE COMUNICAÇÃO

A comunicação interna da escola é da responsabilidade de toda a Equipa Operativa.

A Diretora é a única pessoa responsável pela comunicação externa, nomeadamente, com Delegação Escolar, Delegado de Saúde, IASAÚDE, Centro de Saúde, Autarquia, Empresa fornecedora de refeições, etc.. A Administrativa é a responsável pelo contacto com os fornecedores do material.

7. COLABORAÇÃO DOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

- Assegurar que os seus educandos tragam consigo lenços de papel e todo o material escolar necessário, para evitar trocas e possíveis contágios;
- Reforçar as regras de Prevenção e Higiene;
- Assegurar que os seus educandos não saiam de casa, para a escola, apresentando sinais de infeção respiratória como febre, tosse e dificuldades respiratórias;

- Informar telefonicamente a escola caso o seu educando se encontre em quarentena por indicação das entidades de saúde.

7. FORMAÇÃO

Foi solicitada a colaboração do Delegado de Saúde na realização de uma ação de sensibilização sobre esta temática, o mais rápido possível.

8. ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

Este Plano de Contingência será dado a conhecer, conforme a calendarização atrás mencionada, a toda a Comunidade Escolar. Será, igualmente, disponibilizado no site da escola. Serão afixados, em pontos estratégicos das escolas, panfletos disponibilizados pelo Serviço Regional de Saúde.

9. AVALIAÇÃO

Terminada a fase pandémica, a equipa operativa elaborará um relatório que evidencie os aspetos que poderão ser reformulados/ajustados e assim como aqueles que demonstraram a sua eficácia. Desta forma a escola, no futuro, poderá ter uma resposta adequada a situações similares.

DELEGAÇÃO ESCOLAR DO MUNÍCIPIO DO FUNCHAL
EB1/PE Ribeiro Domingos Dias
SANTA MARIA MAIOR

ANEXOS

SINTOMAS QUE OBRIGAM A FICAR EM CASA

- ✓ Febre igual ou superior a 38°;
- ✓ Tosse;
- ✓ Falta de ar (dificuldades respiratórias);
- ✓ Cansaço.

**Retirado do site do SNS24*

<https://www.sns24.gov.pt/tema/doencas-infecciosas/coronavirus/covid-19/#sec-7>

NÃO VIR PARA A ESCOLA

Contactar:

- ✓ a Linha Saúde; SRS 24 Madeira **800 24 24 20** e segue as suas orientações;
- ✓ a consulta do microsite NOVO CORONAVÍRUS, COVID 19 em www.dgs.pt ou microsite do IASAUDE, IP RAM;
(<http://apps.iasaude.pt/novocoronavirus2019/>)
- ✓ a escola pelo tel.: **291 241 123**.

CASO SUSPEITO NA COMUNIDADE **CORONAVÍRUS 2019 nCoV**
FLUXOGRAMA



NOVO CORONAVÍRUS 2019-nCoV

SABES COMO TE PODES PROTEGER?



**QUANDO ESPIRRARES OU
TOSSIRES TAPA A BOCA E O
NARIZ COM O BRAÇO**



LAVA AS MÃOS COM FREQUÊNCIA

Antes das refeições, quando
chegas à escola e a casa



**NÃO PARTILHES OS TEUS
OBJETOS E COMIDA**

**CASO TENHAS ALGUMA DÚVIDA, PERGUNTA AO
TEU PROFESSOR OU À TUA FAMÍLIA**

GRIPE

INFORMAÇÃO
COMUNIDADE ESCOLAR



Como se pode prevenir a gripe?

- Lavar bem e frequentemente as mãos, com água e sabão;
- Evitar o contacto próximo com pessoas com gripe;
- Evitar ambientes fechados e pouco arejados;
- Evitar tocar nos olhos, nariz e boca sem ter lavado as mãos;
- Dormir bem, praticar atividade física, reduzir o stress, beber muitos líquidos e ter uma alimentação equilibrada;
- Limpar regular e frequentemente todos os objetos e superfícies que possam estar contaminados (maçanetas de portas, corrimãos, telefones e computadores, por exemplo).

A gripe pode ser evitada através da vacinação anual. Esta vacina é gratuita para os grupos de maior risco, como as pessoas com doenças crónicas.

Se um elemento da comunidade escolar estiver com gripe, o que deve fazer?

- Ficar em casa, em repouso;
- Beber muitos líquidos: água e sumos de fruta;
- Evitar mudanças de temperatura e não se agasalhar demasiado;
- Medir a temperatura corporal, ao longo do dia.
- Se tiver febre, tomar banho de água tépida;
- Se for necessário tomar medicação para aliviar as dores e a febre, tomar apenas Paracetamol, se anteriormente indicado pelo médico.

Etiqueta respiratória e lavagem das mãos:

